

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 24/2026
29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem vencimentos, à servidora **GENICÁCIA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula nº 5215, CPF nº 005.024.735-25**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, compreendido entre 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora não fará jus à percepção de vencimentos ou quaisquer vantagens do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026. Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 29 de janeiro de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005
76785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe